



Caxias do Sul, 29 de dezembro de 2022

**Ofício nº 01/2022**

Assunto: Pedido de adiantamento de prazo

Prezados senhores,

A empresa Sete Arquitetura e Restauro, CNPJ 21.639.476/0001-47 contratada pela Associação Comunitária de Bom Princípio, CNPJ 07.779.946/0001-47, para a elaboração de PROJETOS TÉCNICOS DE REUTILIZAÇÃO, RESTAURO E COMPLEMENTARES DO ANTIGO PRÉDIO DO HOSPITAL SÃO PEDRO CANÍSIO, e consequentemente assinatura do contrato vinculado a Parceria – Modalidade Termo de Colaboração nº 113/2021, firmada entre a CONTRATANTE e o Município de Bom Princípio, vem respeitosamente solicitar pedido de aditamento de prazo.

Considerando o prazo final de entrega do respectivo projeto conforme escopo detalhado no contrato acima e, considerando a dificuldade de comunicação com o setor da saúde, responsável pela avaliação das decisões pela contratada, assim como demora de retorno para validação das propostas, solicitamos que o município aprove o aditivo de prazo de 90 (dias).

Sabedores da sensibilidade do município, pedimos deferimento

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULA NADER RODRIGUES  
Data: 29/12/2022 15:59:39-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Paula Nader Rodrigues  
Arquiteta e Urbanista – CAU RS A27938-2

A/C

**Associação Comunitária Bom Princípio**

**André Luís Kercher**, presidente da associação



Prezado,  
Fábio Persch  
Prefeito Municipal

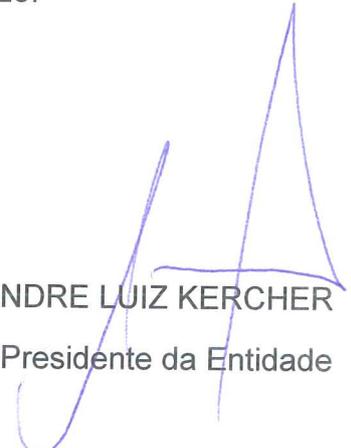
Assunto: Prorrogação do termo de colaboração 113/2021.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste solicitar prorrogação do termo de colaboração nº 113/2021 firmado com esta municipalidade, por mais 90 dias, nosso pedido motiva-se pela solicitação de uma das empresas contratadas do referido projeto, alegando o atraso na tomada de decisões plano de necessidades para compor o novo uso do antigo prédio Hospital São Pedro Canísio.

Desta forma entendemos viável a entrega de um projeto de melhor qualidade com melhor assertividade, dentro do plano de necessidades do todo, nesses termos pedimos prorrogação até o dia 30 de abril do ano de 2023, para fazer a entrega total deste projeto.

Bom Princípio, 24 de janeiro de 2023.



ANDRE LUIZ KERCHER  
Presidente da Entidade